



M E C / S E T E C

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

C o n s e l h o D i r e t o r

RESOLUÇÃO CD Nº 05/2008, DE 14 DE ABRIL DE 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a solicitação da Coordenadoria do EMJAT/PROEJA, bem como as decisões do Conselho Diretor em sua reunião de 03/04/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor da taxa de inscrição para os candidatos aos cursos da modalidade INTEGRADO COM O ENSINO MÉDIO PARA JOVENS E ADULTOS – PROEJA para R\$ 10,00 (dez reais), a partir do Processo Seletivo 2008/2.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor